



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

F

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

L

PROTOCOLADO Nº 061/2017

DATA 03/10/2017

E

INTERESSADO SECRETARIA DE ESPORTE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 03/10/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 291/2017

C

MODALIDADE E Nº061 DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2017

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TREINAMENTO ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE JAPIRA-PR

C

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DIA 09/10/2017 A 16h15min

OBSERVAÇÕES:

E

OBSERVAÇÕES: RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME.

N

## OBSERVAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## **PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 03 de Outubro de 2017.

DA: SECRETÁRIA DE ESPORTE

SR. ADEMIR DA SILVA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Aquisição de kits de treinamento esportivos para a secretaria de esportes municipal de Japira.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se faz necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meiões para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da Empresa **RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADEMIR DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE  
Portaria nº 043/2017 de 01/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
SEMEJA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
JAPIRA ESPORTE PARA TODOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n - ☎ (43)3555-1120 - CEP. 84.920-000

Japira 20 de Setembro 2017.

Ofício nº 074/2017

Exmo. (a): Carlos Otavio Damian

Dirceu Galvão dos Santos

Departamento de Licitação e Compras

REF: Licitação Kits de treinamento Esportivos

Cumprimentando – o cordialmente, através da SEMEJA – Secretaria Municipal de Esportes, Juntamente com prefeito Walmir Wellington da Silva, vimos através deste, solicitar do departamento de Licitação do Município de Japira, a elaboração de Licitação para compra de kits de treinamento esportivo meiãoes, calção e camisetas, para crianças e jovens dos projetos de futsal e futebol de campo dos projetos implantados pela Secretaria Municipal de Esportes. Desde já agradecemos a acolhida e reitero votos de estima e apresso, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Ademir da Silva  
Secretário Municipal de Esportes  
Portaria 043/2017



Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 02/10/17  
às 16:06 hs. Nº 074/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 03 de Outubro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meiões para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais).**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA – ME  
SPORT LER

CNPJ: 12.807.840/0001-40

ENDEREÇO: DEPUTADO NILSON RIBAS – Nº 236

BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA

CIDADE: CURITIBA – PARANÁ

CEP: 80.740-000

FONE CONTATO: (41)996779176

### ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEIRA MUNICIPAL DE JAPIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ:75.969.881/0001-52

ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JAPIRA

CEP:84.920-000

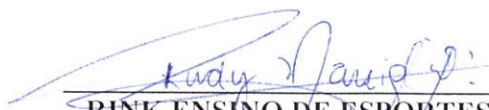
FONE CONTATO: (43) 3555-1401


A/C: ADEMIR DA SILVA – PINDOKA /SECRETÁRIO DE ESPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA DRY FIT DE TREINAMENTO	113	R\$ 30,00	R\$ 3.390,00
02	CALÇÃO DRY FIT FUTEBOL	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
03	MEIÃO FUTEBOL	113	R\$ 14,00	R\$ 1.582,00
			TOTAL	R\$ 7,797,00

Valor total: R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais ).

Curitiba, 20 de Setembro de 2017.

  
RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA – ME  
CNPJ: 12.807.840/0001-40

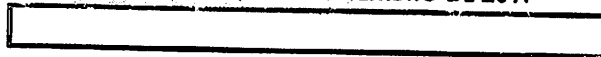


APUCARANA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME  
 CNPJ: 20.910.031/0001-97 - I.E.: 90673002-27  
 PRAÇA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 135  
 CEP: 86.800-680 - SHOPPING CENTRO NORTE  
 APUCARANA - PR - (43) 3033-2351 - 9646-0700

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

	UNI	TOTAL
113	KIT COMPLETO PENALTY (CALÇÃO/CAMISA/MEIAO)	
	99,00	11187,00
	TOTAL:	11187,00

APUCARANA, 18 DE SETEMBRO DE 2017



  
 PRISCILA RENATA ARAUJO

VÁLIDO POR 30 DIAS

20.910.031/0001-97  
 APUCARANA ARTIGOS ESPORTIVOS  
 LTDA-ME  
 PÇ. MANOEL RIBAS, 135 LOJA B30-31  
 CENTRO - CEP 86.800-680  
 APUCARANA - PR



**ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.**  
CNPJ: 19.412.587/0001-74 - I.E.: 90651101-02  
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 570 - CENTRO  
FONE: (43) 3423-1066 - E-MAIL: sport.center@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

<u>Orçamento (validade 40 dias)</u>			
Entrega ato do pagamento		<u>Iniciário</u>	<u>V. TOTAL</u>
113	KIT COMPLETO PENALTY (CAMISA,CALÇÃO E MEIAO)	95,00	<u>10735,00</u>
		<u>TOTAL</u>	<u>10735,00</u>

*Ailda Sampaio*  
APUCARANA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

19.412.587/0001-74  
ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA - ME  
PRAÇA RUI BARBOSA, 570  
CENTRO - CEP 89.800-700  
APUCARANA - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 03/10/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 03/10/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meções para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.23.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira - PR, 03 de Outubro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** A Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meias para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 03/10/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 03 de Outubro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 03/10/2017, referente a Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meiões para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA-ME**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLOS OTÁVIO DAMIAN**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Município de Japira**  
**Solicitação 153/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página 1

**Solicitação**  
 Número **153** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante Emitido em **04/10/2017** Quantidade de itens **1**

**Solicitante**  
 Código Nome **34741-8 ADEMIR DA SILVA** Processo Gerado Número **291/2017**

**Local**  
 Código Nome **40 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**Órgão**  
 Nome **11 Esporte** Pagamento Forma **CONFORME AQUISIÇÃO**

**Entrega**  
 Local **SETOR COMPRAS** Prazo **30 Dias**

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE KITS DE TREINAMENTO ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE JAPIRA-PR

**Justificativa:**  
 TENDO EM VISTA OS PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE JAPIRA SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE KITS DE TREINAMENTO ESPORTIVOS COMO CAMISAS, CALÇÕES, MEIÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DESTES PROJETOS SUPRACITADOS.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2061 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 03810 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
005807 KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	CJT	113,00	69,00	7.797,00	Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>7.797,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>7.797,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.797,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.001.27.812.0011.2061 7.797,00  
 Cod 03810 Fonte 00000 G.Fonte E 7.797,00



# Município de Japira

## Solicitação 153/2017

### Termo de Referência

291

Equipiano

Página: 1

Solicitação \_\_\_\_\_

<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>153</b>	<b>Aquisição de Material</b>	04/10/2017	1

Solicitante \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>
34741-8	ADEMIR DA SILVA	0/2017

**Local** \_\_\_\_\_

<b>Código</b>	<b>Nome</b>
40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	<b>Forma</b>
11 Esporte	CONFORME AQUISIÇÃO

**Entrega** \_\_\_\_\_

<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
SETOR COMPRAS	30 Dias

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE KITS DE TREINAMENTO ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE JAPIRA-PR

**Justificativa:**  
 TENDO EM VISTA OS PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE JAPIRA SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE KITS DE TREINAMENTO ESPORTIVOS COMO CAMISAS, CALÇÕES, MEIÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DESTES PROJETOS SUPRACITADOS.

**Lote**  
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005807	KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	CJT	113,00	69,00	7.797,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.797,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.797,00</b>



**Município de Japira**  
**Sem licitação - Anexo 01**

Equipiano

Página:1

Processo 292/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	13.1.5807 KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	113,00	CJT	69,00	7.797,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.797,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 7.797,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017-PMJ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Treinamentos Esportivos para execução do projetos supracitados desenvolvido pela secretaria de esportes, kits vem com camisas, calções e meiões, *perfazendo o valor total de R\$ 7.797,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 7.797,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Japira-PR, 09 de Setembro 2017.**

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 061/2017**

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/10/2017

**HORÁRIO:** 16:15HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

**2 - DO OBJETO**

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Kits de Treinamentos Esportivos para execução do projetos supracitados desenvolvido pela secretaria de esportes, kits vem com camisas, calções e meias.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

**5 - DO VALOR**

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.797,00 Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

**6 - DO PAGAMENTO**

**6.1 -** O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.





#### **7 - DAS PENALIDADES**

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, nove dias de outubro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**ANEXO I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5807	KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	113,00	CJT	69,00	7.797,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.797,00</b>

**CONTRATO SOCIAL  
RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA**

Paulo Roberto Rink, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado (comunhão parcial de bens), esportista, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Deputado Nilson Ribas, 236, casa 2, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-510, portador da cédula de identidade nº 4.393.637-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 792.304.909-20, e Raquel Cesar Dall'Asta Rink, brasileira, natural de Lages, SC, casada (comunhão parcial de bens), comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Deputado Nilson Ribas, 236, casa 2, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-510, portadora da cédula de identidade nº 2.266.901 SSP-SC, inscrita no CPF/MF 818.668.019-53, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA, e nome de fantasia SPORTLER, tendo sede e domicílio na Rua Deputado Nilson Ribas, 236, casa 2, Bairro Campina do Siqueira, Curitiba, PR, CEP 80740-510, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, escritórios, sucursais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Paulo Roberto Rink - 5.000 (cinco mil) quotas - valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 50%  
Raquel Cesar Dall'Asta Rink - 5.000 (cinco mil) quotas - valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 50%

Parágrafo único - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações que serão tomadas pelos quotistas.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social será a prestação de serviços através do ensino de esportes, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, apresentação de programas de rádio e televisão.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciará suas atividades no ato da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e incomunicáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, desde que manifestem sua intenção, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA**

CLÁUSULA 6ª - Caso o sócio se retire da sociedade, por vontade própria, sem que ceda ou transfira as suas cotas, após exercido o direito de preferência, receberá seus haveres em 36 (trinta e seis) parcelas mensais fixas, sendo a primeira vencida 120 (cento e vinte) dias após os sócios remanescentes receberem a notificação da retirada, pagamento esse a ser feito de acordo com um balanço especial a ser realizado nesta hipótese.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá designar administrador não-sócio.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá aos sócios Paulo Roberto Rink e Raquel Cesar Dall'Asta Rink, na qualidade de gerentes da sociedade, aos quais compete privativo e isolado o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, atribuindo-lhes todo o poder necessário à gestão administrativa e realização do objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar, compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, sendo-lhes vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo primeiro: Será necessária a prévia aprovação, por escrito, dos sócios quotistas representando, no mínimo, três quartos do capital social, para a prática dos seguintes atos:  
Concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros;  
Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade;  
Decisão sobre concordata voluntária ou falência da sociedade;  
Decisão sobre liquidação e cessação das atividades da sociedade.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá ser representada, também, por um ou mais procuradores, nomeados pelos sócios e pelo administrador em conjunto, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar de 1(um) ano, com exceção das procurações "ad judícia" as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, contudo, os sócios quotistas participarem dos lucros da sociedade em proporção diferente das suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social em reunião dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Handwritten signatures and initials: "PP", "K", "L", and "PUC" (partially visible).

**CONTRATO SOCIAL  
RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA**

CLÁUSULA 12ª – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive e em especial transformações societárias, a exemplo de incorporação, fusão, cisão e/ou dissolução da sociedade, ou ainda exclusão de quotistas, e outras que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social, em reunião convocada pelos administradores.

Parágrafo único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Poderá o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa dos sócios que representem três quartos do capital social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. Neste caso, o sócio excluído receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, sendo a primeira vencida 120 (cento e vinte) dias após a liquidação das quotas. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo necessário que manifestem sua vontade ao outro sócio, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento ou incapacitação. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, poderão alienar as quotas do falecido ou incapaz a eventual interessado, após regular processo de inventário, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante concordância expressa do sócio remanescente. Se optarem por receber os haveres do sócio falecido ou incapaz, far-se-á um balanço geral nessa data, que se levantará, conforme entendimento vigente. Os herdeiros receberão os haveres apurados até o balanço geral em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice oficial de correção de balanço, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após o balanço geral.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*Handwritten signatures and initials:*  
JH  
M  
M  
P.M.

**CONTRATO SOCIAL  
RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA**

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Rink

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Cesar Dall'Asta Rink

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Maschio Santana da Silva  
RG: 428.507 COMAER/DF

  
\_\_\_\_\_  
Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva  
RG: 483.261 COMAER/DF



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2010  
SOB NÚMERO: 41206893489  
Protocolo: 10/924441-9, DE 07/10/2010



RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**12.807.840/0001-40**  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
**13/10/2010**NOME EMPRESARIAL  
**RINK SINO DE ESPORTES LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SPORTLER**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**85.91-1-00 - Ensino de esportes**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO  
**R DEPUTADO NILSON RIBAS**NÚMERO  
**236**COMPLEMENTO  
**CASA 02**CEP  
**80.740-510**BAIRRO/DISTRITO  
**CAMPINA DO SIQUEIRA**MUNICÍPIO  
**CURITIBA**UF  
**PR**SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2013** às **09:51:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12807840/0001-40  
**Razão Social:** RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA  
**Endereço:** RUA DEPUTADO NILSON RIBAS 236 CASA 02 / CAMPINA DO SIQUEIRA  
/ CURITIBA / PR / 80740-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2017 a 22/10/2017

**Certificação Número:** 2017092307282834482678

Informação obtida em 04/10/2017, às 14:38:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.807.840/0001-40  
Certidão nº: 138073445/2017  
Expedição: 04/10/2017, às 14:40:31  
Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.807.840/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017011357-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.807.840/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.


**Válida até 01/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 INSTITUTO NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: **EMILIO ROBERTO RINK**  
 CEC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4392637-9** **SESP** **PR**  
 CPF: **192.304.909-20** DATA NASCIMENTO: **21/02/1973**  
 TÍTULO: **GERSON RINK**  
**JILCY MARA JOLY RINK**  
 PERMISSÃO: [REDACTED] AOC: [REDACTED] CAT. HAB: **AB**  
 Nº REGISTRO: **01819781261** VALIDADE: **26/08/2021** DATA VENCIMENTO: **01/04/1991**

332120007



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.807.840/0001-40 Fornecedor : RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME

Endereço : RUA DEPUTADO NILSON RIBAS 236 - CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba/PR - CEP 80740-510

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBERTO RINK

CPF: 792.304.909-20

RG: 43936379

Endereço representante: RUA DEPUTADO NILSON RIBAS 236 - CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba/PR - CEP 80740-510

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO	113,00	CJT	69,00			69,00	7.797,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.797,00

TOTAL DA PROPOSTA : 7.797,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 12.807.840/0001-40



# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 61/2017

Data abertura: 09/10/2017

Data julgamento: 09/10/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.807.840/0001-40	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO	CJT	113,00	69,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>7.797,00</b>



# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Processo dispensa 61/2017

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5807 KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO</b>				
37681-7	RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME	12.807.840/0001-40	Habilitado	69,00

Qtd. itens desertos : 000

Qtd. itens frustrados : 000



**Município de Japira - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 61/2017**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 37681-7 RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME								
Representante: 37682-5 PAULO ROBERTO RINK								
Lote 001 - Lote 001								
001	5807 KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO	CJT	113,00	Habilitado		69,00	7.797,00	*
	CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO							
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>7.797,00</b>



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 61/2017

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37681-7	12.807.840/0001-40	RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 61/2017

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lota 001</b>						
<b>Item 001: 5807 KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO</b>						
37691-7	RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME	12.807.840/0001-40	Habilitado		<b>ADQUIRIDO</b>	69,00
CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO						

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 61/2017

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37681-7 RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME		
CNPJ: 12.807.840/0001-40		
Itens vencidos: 1		
Item 001	5807 - KIT DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAMISA CALÇÃO E MEIÃO	69,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-57

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2017-PMJ referente à contratação da empresa **RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA-ME**, para a Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meiões para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.807.840/0001-40, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 08 de Outubro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 61, que tem como objeto a Aquisição de Kits de Treinamento Esportivos para Secretaria de Esportes), em favor da proponente , RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA - ME12.807.840/0001-40 no valor total de R\$ 7.797,00 (**Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais**), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 292/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 09 de Setembro 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 -PMJ

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica *RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA-ME*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de kits de treinamento esportivos tendo em vista que os projetos executados pela secretaria de esportes municipal de Japira se fazem necessário a aquisição de kits de treinamento esportivos como camisas, calções e meiões para o bom desenvolvimento destes projetos supracitados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 09 de OUTUBRO de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO RINK**  
**RINK ENSINO DE ESPORTES LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_